



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 84/2014 DE 09 DE ABRIL DE 2014

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso II do Art. 4º da Lei nº. 979/2013 de 04/12/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Órgão e Unidade Orçamentária, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, no programa e verba abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 979/2013 de 04/12/2013 a saber:

Órgão: 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade Orçamentária: 05.01 – Departamento de Educação
Projeto/Atividade: 2.500 – Manutenção do Ensino Básico
Natureza da Despesa: 4.4.90.00 – Aplicações Diretas
Fonte: 0.1.0000 – Recursos ordinários
Despesa: 34 R\$ 20.000,00

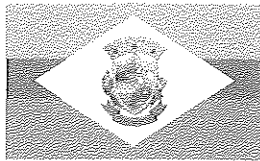
Órgão: 08.00 – SECRETARIA DOS TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URBANOS
Unidade Orçamentária: 08.02 – Departamento de Serviços Urbanos
Projeto/Atividade: 2.121 – Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água
Natureza da Despesa: 3.3.90 – Aplicações Diretas
Fonte: 0.1.0000 – Recursos ordinários
Despesa: 70 R\$ 20.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, serão anulados das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade Orçamentária: 05.01 – Departamento de Educação
Projeto/Atividade: 2.500 – Manutenção do Ensino Básico
Natureza da Despesa: 3.3.90.00 – Aplicações Diretas
Fonte: 0.1.0000 – Recursos ordinários
Despesa: 31 R\$ 20.000,00

Órgão: 08.00 – SECRETARIA DOS TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URBANOS
Unidade Orçamentária: 08.02 – Departamento de Serviços Urbanos
Projeto/Atividade: 2.121 – Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água
Natureza da Despesa: 4.4.90 – Aplicações Diretas
Fonte: 0.1.0000 – Recursos ordinários
Despesa: 71 R\$ 20.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).**



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº958/2013 de 22 de Maio de 2013, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Serra Alta/SC, 09 de abril de 2014.

FRANCISCO ARTUR BOTH

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

VANDERLI RUI DE GASPARI

Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Decreto 084/2014</u>
DATA: <u>16/04/2014</u>
EDIÇÃO N.º <u>1469</u>
<u>Loreni T. Bonini</u> Assinatura